



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Quadragésima Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte, realizada em vinte e nove de setembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice Presidente)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves** e **Gilson Santos do Rosário**. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1005/2020** - Dispõe sobre novas denominações de vias públicas, localizadas na sede deste município de Poço Verde. (*Rua Alzira Josefa de Jesus, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Rua Duque de Caxias; Rua Maria Raimunda Souza, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Rua Castelo Branco; Rua João Soares de Santana, a via pública localizada no Bairro Santa Cruz, conhecida como Costa e Silva; Praça José Ferreira dos Santos Neto, localizada no Centro da Cidade, conhecida como Praça Presidente Tancredo Neves*), de autoria do senhor vereador **José Alessandro Santana Farias**; **Indicação 070/2020** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a limpeza e pavimentação pública, no final da Rua Antônio Dória, na sede desta municipalidade, de autoria do senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias**; **Indicação 071/2020** - Ao Governo Municipal, sugerindo o que segue: 1. Providências emergenciais junto a ENERGISA, voltadas para os devidos reparos na linha de transmissão de energia, localizada na estrada Rio Real/Cabeça do Boi/Queimada Comprida, esta última de autoria do senhor vereador **José Raimundo de Jesus Souza**. No *Grande Expediente*, em atenção ao **Requerimento 021/2020**, o senhor **José Geraldo Fonseca Santos**, compareceu a esta *Casa*, para falar sobre o *Piso Salarial do Magistério* e das aulas remotas através da *Tribuna Livre*. O orador falou sobre a implantação do *Piso do Magistério em 2009*, e destacou que foi um período de muita discussão nas assembleias do SINTESE, e destacou que a *Câmara* sempre contribuiu para a aprovação dos *Projetos de Lei* que valorizam os servidores, e todos são muito gratos por isso. Ele explicou que, o *Piso Nacional do Magistério* foi criado com o intuito de corrigir as discrepâncias e diferenças de salário, que existiam e houve várias conquistas ao longo dos anos, valorizando os professores em relação a outros profissionais, com mesmo nível de formação acadêmica. Ele comentou que, de 2009 a fevereiro de 2015 não houve empecilho para aprovação do reajuste dos professores, mas após esta data, começou a acumular reajuste retroativos, que foram pagos só no ano de 2015 parceladamente, ocorreu vários atrasos na concessão de reajuste, e até o momento a gestão não pagou os valores correspondentes ao retroativo referente aos anos de 2016 a 2019, e este ano até o momento, o *Poder Executivo* ainda não encaminhou o Projeto de reajuste, que seria de 12,8%, e apesar das várias movimentações e das tentativas de negociação com o *Chefe do Executivo*, os professores não conseguiram lograr êxito, e o município utiliza-se da *Lei Municipal 173*, para não pagar os direitos da categoria. Continuando, o orador falou sobre as aulas remotas, e destacou que apesar dos professores não concordarem com essa modalidade de ensino, decidiram participar para que os alunos não tivessem maiores prejuízos na educação. Ele disse ainda, que a Secretaria Municipal de Educação colocou toda a responsabilidade para as escolas, para desenvolver essas aulas, sem qualquer planejamento prévio. Ele afirmou ainda, que segundo os professores, o número



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

de alunos que estão participando destas aulas é muito baixo, haja vista que, muitos não têm interesse ou não têm condições de ter um computador com internet. O orador comentou que, a ideia dos professores era ouvir a comunidade escolar, para que o ensino fosse universal, tentar atrair os alunos para assistirem as aulas, mas infelizmente a realidade é que muitas famílias não têm condições de oferecer aos alunos, os meios necessários para assistir as aulas, além disso, muitos pais não têm escolaridade necessária, para auxiliar ou tirar as dúvidas dos filhos, em relação aos conteúdos passados, portanto nem todos terão igualdade de acesso ao ensino. E mais, comentou que, infelizmente os alunos não estão tendo interesse em participar das aulas, e não estão assimilando os assuntos, ou ainda, não conseguem visualizar as atividades, principalmente as pessoas mais humildes que não estão tendo acesso ao celular e internet. Por fim, o orador agradeceu a oportunidade e desejou a todos os vereadores sucesso na jornada em busca da reeleição. Depois, o senhor **Presidente** indagou ao orador, se o diretório do SINTESE Estadual publicou alguma diretriz orientando os diretórios municipais, sobre como os professores deveriam proceder durante a Pandemia e também em relação às aulas remotas? O orador afirmou que, a Secretaria Municipal de Educação foi arbitrária e agiu de forma ilegal, quando resolveu de forma unilateral decidir implantar as aulas remotas sem consultar o Conselho Municipal de Educação e os professores, se esquivando de qualquer responsabilidade, e neste sentido, o SINTESE enviou ofício discordando do posicionamento da gestão, como também apontando algumas medidas sugeridas pela entidade, para os órgãos competentes, inclusive protocolou denúncia no *Ministério Público*, para que tome as providências legais. O orador afirmou que, o município deveria ter criado uma plataforma, para que todos os alunos pudessem acessar os conteúdos, bem como assistissem às aulas online, e também pudessem tirar suas dúvidas. Continuando, o senhor **Presidente** comentou que, a educação deve ser ofertada a todos de forma igualitária, e mesmo o *Poder Executivo* sabendo que, não atenderia todos os alunos insistiu nessa modalidade, que está tendo pouco resultado. Continuando, o *Grande Expediente* o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** afirmou que, se sente privilegiado em ter ajudado a valorizar os professores poçoverdenses, através das discussões e aprovação das leis, que concederam diversas conquistas, ao longo dos anos durante os seus mandatos. Ele comentou ainda, que apesar dos professores encherem a *Casa*, no período de discussão dos projetos, após conseguirem o que queriam não mais compareciam a *Casa*. O edil disse ainda, que a educação pública do país está um fracasso, pois a seu ver o MEC errou ao autorizar as aulas remotas, haja vista que não atendem a todos, principalmente aqueles que moram em localidades distantes, que não tem acesso à internet e computadores ou celulares. O parlamentar disse ainda, que não acredita que os alunos vão ter um bom resultado no aprendizado, e destacou que, apesar da *Lei Federal* ter aprovado essa modalidade de ensino, não quer dizer que devemos aceitá-la sem questionar. Na oportunidade, o edil leu ofício dos familiares da senhora **Maria Elza Nunes**, em agradecimento a *Moção de Pesar 033/2020*. Depois, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** agradeceu ao senhor Geraldo pela presença nesta casa. O edil elencou alguns pontos do Plano de Governo do Município em relação à educação, e destacou que, os professores nunca foram tão desrespeitados como agora, pois o Prefeito não cumpriu suas promessas campanha, e está praticando os mesmos atos que o gestor passado cometeu, como o parcelamento do retroativo e outras ilegalidades. O edil afirmou que, as atitudes do Prefeito denotam que, ele não considera os professores, pois se esquivava de nega a receber a categoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

e quando atende mente e maltrata os servidores do magistério, e até o momento os servidores não receberam reajuste este ano. O edil chamou a atenção para o fato de que, o Prefeito é responsável por executar para o povo, e não para si próprio. Ele comentou que, há alguns meses ele se reuniu com os demais membros da comissão de Educação e com o professor Geraldo, para falar em relação às aulas remotas que já era uma preocupação da comissão antes de ser implementada nas escolas da rede municipal, pois todos os pais de alunos querem que seus filhos tenham a oportunidade de estudar, mas infelizmente a maioria não tem condições de ter os meios, para que os filhos estudem, por isso é preciso que as decisões sejam tomadas com planejamento e cautela, principalmente em relação às aulas presenciais, que se cogita o retorno no ano que vem, e destacou que as aulas são importantes, mas a vida vale muito mais. O edil comentou que, infelizmente os servidores contratados deste município são obrigados a demonstrar apoio ao Prefeito nas redes sociais, comparecer aos atos políticos do Prefeito para demonstrar força, e certamente após as eleições serão exonerados, independente do resultado. Ele disse ainda, que na última sessão foi insultado por um vereador, que justificou a sua insatisfação ocasionada por um boato, no qual o senhor vereador **José Alessandro** teria falado mal do colega, e desafiou o referido vereador a trazer a pessoa que espalhou o boato, para contestar a fala dele, e destacou que apesar de tudo isso, não deixará de falar até o fim do seu mandato. O edil reafirmou o seu compromisso em defender o povo, agradeceu as pessoas que têm enviado mensagens de carinho e apoio a candidatura dele, e pediu que nessa eleição as pessoas pudessem escolher os candidatos que demonstrem preocupação com a população. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, o **Veto Parcial** – Veto ao PL 997/2020 (LDO 2021) – Em razão da Emenda Modificativa 01/2020 foi colocado em discussão, na qual o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que, o senhor vereador **Amaury** se demonstrou favorável ao veto encaminhado pelo *Poder Executivo*, e destacou que essa atitude é um grande sinal de que não tem qualquer preocupação com o povo, e que apenas defende um governo, que não tem planejamento algum, e lamenta que o colega tome esse tipo de atitude, pois o povo não merece, protestou o edil. Em seguida, o senhor vereador **Amaury Batista Freire** comentou que, nas gestões passadas, os vereadores desta *Casa*, nunca foram contrários ao remanejamento, chegando a aprovar o percentual máximo do orçamento municipal, diversas vezes e não compreende, por que o espanto do colega **José Alessandro**, que fazia parte da gestão à época. O edil disse ainda, que ele no mandato passado votou favoravelmente no remanejamento, e nem por isso é dominado por ninguém, faz o trabalho assistencialista normalmente, cuidando das pessoas, apesar do colega ignorar a importância dele. Depois, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** comentou que, já votou diversas vezes favoravelmente nos remanejamentos de orçamento, mas hoje votará pela derrubada do veto, e destacou que o seu candidato, o senhor Roberto Barracão se apresenta como uma opção diferente, e acredita que ele fará um bom trabalho na administração no município, pois estará voltado para uma política mais voltada para a união e ter os *Poderes Executivo e Legislativo*. Por conseguinte o senhor **Presidente** comentou que, também defende a derrubada do veto, independente de quem seja o Prefeito, pois entende que, muitas despesas do orçamento do Poder Executivo já vêm pré-estabelecidas, como os percentuais para investir em saúde, educação e outros, e por sua vez a lei prevê e estabelece os limites de gastos do Município. Ele comentou que, acredita que, 40 % de remanejamento são suficientes, para ser



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

remanejado caso seja necessário, no entanto, se este valor ainda não foi suficiente, poderá ser alterado, mediante o envio do *Projeto* para a *Câmara*, para ser alterado o valor. Depois das discussões, o *Veto Parcial* foi colocado em votação, obtendo como resultado: **EMPATE COM UM PLACAR DE 4 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS E 04(QUATRO) CONTRÁRIOS, MANTENDO-SE O VETO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA QUE EXIGE MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CASA.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador ***José Alessandro Santana Farias*** comentou que, as pessoas puderam ver na atuação dos vereadores nesta votação, uma democracia de faz de conta, onde a senhora vereadora ***Damares***, que havia aprovado o percentual de 40% há meses atrás, dizendo que votaria com a própria consciência, agora volta atrás, mantendo o veto do Prefeito. Ele disse ainda, que independente de gestor, ele continuará sendo servidor público, pois é concursado, ao contrário do colega ***Amaury*** que faz parte da gestão, e disse que infelizmente alguns vereadores quando fazem alguma ação assistencialista, posteriormente cobram das pessoas votos e gratidão. O edil comentou ainda, que algumas pessoas dizem que, ele não se reelegerá porque está agindo de forma semelhante à de um vereador da gestão passada, mas apesar das críticas ele não deixará de fazer as cobranças que acredita serem necessárias. O Parlamentar destacou que, é uma pessoa verdadeira, e sabe reconhecer as amizades, e não ajuda o próximo mal intencionado, como alguns vereadores e pré-candidatos que existem na cidade. Ele disse ainda, que o *Projeto de Lei 994/2020* ainda não foi aprovado, porque o *Poder Executivo* não retirou o projeto para corrigir a redação, haja vista que a cooperativa precisa de toda a área do antigo matadouro, e a matéria da forma como está não determina isso. Por conseguinte, o senhor vereador ***Amaury Batista Freire*** pediu a Deus que os números de casos de COVID-19 continuem baixando no mundo inteiro, que as pessoas continuem contribuindo com as medidas de proteção e prevenção e parabenizou as pessoas que trabalham na linha de frente do combate ao coronavírus. Ele pediu que, os candidatos façam a sua campanha de forma limpa, sem denegrir a imagem dos outros, e destacou que quando pede votos respeita a opinião das pessoas, que já tem candidato. Ele disse ainda que votou favorável sobre a questão do percentual de remanejamento, porque sempre votou em 80%, independente de quem seja o próximo gestor. A seguir, o senhor vereador ***Gileno Santana Alves*** comentou que, durante os 28 anos de mandato fez muito pela sociedade poçoeverdense, e sempre retornou a este *Poder*, porque as pessoas sabem reconhecer quem trabalha, mas infelizmente alguns políticos tratam mal as pessoas e acham que estão corretas. Ele disse ainda, que essa gestão desagradou algumas pessoas, mas acertou em muitas outras coisas, principalmente na segurança pública e na saúde, que melhoraram nessa gestão, e espera que o Prefeito seja reeleito, para continuar trabalhando pela cidade. Ele concluiu dizendo que, tem credibilidade, pois cumpre com as suas obrigações de pagar aos seus devedores. Por conseguinte, o senhor vereador ***Gilson Santos do Rosário*** comentou que, o colega ***Gileno*** está elogiando muito o Prefeito, mas as pessoas sabem muito bem o porquê. Ele disse ainda, que a segurança é responsabilidade do Governo do Estado, a saúde não está as mil maravilhas, como o colega disse, e citou o caso de uma paciente, que buscou assistência médica pela manhã, mas pediram que ela voltasse à noite, pois o médico da ala Covid-19 só estaria na clínica neste horário. O edil comentou ainda, que o Prefeito foi eleito para trabalhar durante os quatro anos, e não apenas no período



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

eleitoral. E mais, destacou que em todos os seus mandatos sempre teve a mesma postura, independente de fazer parte da bancada da situação ou não, e comentou que, o vice-Perfeito, senhor Roberto Barracão é muito corajoso e preocupado com o povo, pois deixou de fazer parte do grupo, para lutar pelo povo, fazendo oposição ao atual governo. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia primeiro de outubro, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador ***Edson de Jesus Reis Santos*** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e nove de setembro de 2020.

***Alexandre Almeida Dias/PSB***  
***Presidente***

***José Raimundo de Jesus Souza/PSB***  
***Vice Presidente***

***José Alessandro Santana Farias/PT***  
***Segundo Secretário***

***Amaury Batista Freire/PSD***  
***Vereador***

***Dameres Vieira Cavalcanti/PSD***  
***Vereadora***

***Emílio de Jesus Souza/PSD***  
***Vereador***

***Gileno Santana Alves/PSD***  
***Vereador***

***Gilson Santos do Rosário/PT***  
***Vereador***